DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
120ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 12 de fevereiro de 2022

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08:00hrs
Término: 12:00hrs

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente André Nör, Conselheiro Suplente Charles Smanioto, 1º vice-Presidente Alexsandro Reis, Conselheira Suplente Ana Elise Andrade Pereira, 2ª vice-Presidente Karen Mayumi Matsumoto, Conselheiro Suplente Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos, Conselheiro Suplente Dionísio Carlos de Oliveira, Conselheira Titular Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Conselheiro Suplente Enodes Soares Ferreira, Conselheira Titular Maristene Amaral Matos, Conselheiro Suplente Deodato Gomes Monteiro Neto, Conselheira Titular Vanessa Bressan Koehler, Conselheiro Suplente Adriano dos Santos, Conselheira Titular Thais Bacchi, Conselheiro Suplente Paulo Sérgio de Campos Borges, Conselheiro Titular Thiago Rafael Pandini, Conselheira Suplente Alana Jessica Macena Chaves, Conselheiro Titular Weverthon Foldes Veras, Conselheiro Titular Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Conselheiro Titular Federal José Afonso Botura Portocarrero, Conselheiro Federal Suplente Marcel de Barros Saad. **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos; Gerente Geral: Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Assessor Jurídico: Vinicius Falcão de Arruda. **1.3. PRESENTES:** André Nör, Karen Mayumi Matsumoto, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Paulo Sérgio de Campos Borges, Vanessa Bressan Kohler, Thiago Rafael Pandini, Elisangela Fernandes Bokorni, Cássio Amaral Matos, Maristene Amaral Matos, Benedito Libânio Souza, Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, Thatielle Badini Carvalho dos Santos. **.4. AUSENTES:** Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Verificada a existência do quórum necessário, foi solicitada a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Presidente André Nör declarou abertos os trabalhos da 120ª Reunião Plenária Ordinária. Verificada a existência do quórum necessário, foi solicitada a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Presidente André Nör declarou abertos os trabalhos da 120ª Reunião Plenária Ordinária e solicitou a leitura da ordem do dia. A conselheira Karen Mayumi solicitou a inclusão de uma extra pauta referente ao Consórcio Cuiabá com Movimento. Passando para as comunicações, a Assessoria da Presidência informou as seguintes ausências, as quais foram devidamente justificadas: Coordenadora da CEPUA – Maristene Amaral Matos, Conselheiro Suplente – Deodato Gomes Monteiro Neto, Coordenador da CEF– Cássio Amaral Matos, Conselheiro Suplente – Dionísio Carlos de Oliveira e da Conselheira Titular- Thais Bacchi. Dando prosseguimento às comunicações, o Presidente passou a palavra para a Coordenadora da CED, Vanessa Bressan Koehler, que por sua vez informou a todos que durante o exercício do ano de 2021 a CED efetuou 38 deliberações, apreciou 64 processos sobre denúncias de ética e disciplina, realizou oito arquivamentos de denúncia, nove acatamentos de denúncia e 2 julgamentos de processos e que a comissão emitiu 237 documentos em reunião. Em seguida, a senhora Thatielle informou acerca dos trabalhos realizados pela CEPUA em janeiro e que foi encaminhado o plano de trabalho, elaborado pela coordenadora Maristene Matos, para todos os participantes da comissão. Em seguida, sobre a Comissão Temporária de Humanização do CAU/MT, a coordenadora Vanessa Bressan Koehler informou que o projeto já está em fase de detalhamento e que será implementado logo em breve. O Presidente solicitou que a Comissão Temporária de Humanização do CAU/MT

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

apresente no mês de março o projeto para apreciação em plenário. O Presidente André Nör comunicou que irá apresentar no CAU BR o planejamento de fiscalização para 2022, que terá uma reunião com outros Presidente na quarta-feira sobre o movimento Vida Bem Pensada e que um dos assuntos será o briefing para a próxima campanha publicitária a ser implementada em Abril. O Presidente informou ainda que alguns convidados para o evento em comemoração ao Dia da Mulher já estão confirmados e pediu que os conselheiros compareçam ao evento, bem como informou que já está reservado o local para a realização do evento em comemoração ao Dia do Arquiteto no dia 15 de dezembro de 2022, a ser realizado no SESC Arsenal. A reunião prosseguiu então para a ordem do dia, com a análise do Protocolo 1191065/2020 - Comissão Temporária de Exercício Profissional, e realizando a verificação de possíveis impedimentos ou suspeições. Declararam suspeição as conselheiras Vanessa Bressan e Elisangela Bokorni. A plenária então prosseguiu para a montagem da comissão e deliberou o seguinte: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 718/2022. Aprova a criação de Comissão Temporária de Exercício Profissional para análise do protocolo n.º 1191065/2020 documento de fiscalização n.º 1000115381/2020. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 12 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que “o conselheiro deverá manifestar-se à Presidência do conselho, ou à coordenação da Comissão da qual seja membro, quando considerar-se impedido ou em suspeição para relatar matéria”, conforme art. 23 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que compete ao conselheiro “declarar-se impedido ou suspeito na apreciação de matéria em que possa haver comprometimento da imparcialidade”, conforme inciso VI do art. 25 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que “nos processos em que a comissão competente ou o Plenário constatar que mais da metade dos conselheiros esteja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o CAU/MT deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância” e “que nos casos em que mais da metade dos membros da comissão competente seja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o Plenário do CAU/MT deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.”, conforme parágrafo único do art. 69 do Regimento Interno do CAU/MT. Considerando que em primeira instância (CEP CAU/MT) os (as) Conselheiros (as) Elisângela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto e Ana Elise Andrade Pereira se declaram impedidas e/ou suspeitas de atuar no processo 1191065/2020, sendo realizada a Deliberação nº 802/2022 (CEP CAU/MT), de 26 de janeiro de 2022, encaminhando ao Plenário do CAU/MT. Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados”, conforme inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno. DELIBEROU: 1. Instituir e compor Comissão Temporária para instrução do processo ao Exercício Profissional nº 1191065/2020 - documento de fiscalização n.º 1000115381/2020, em nome de Fernando da Silveira Perez. 2. A Comissão Temporária atuará como primeira instância, com caráter deliberativo no período em que estiver instituída e seu prazo para funcionamento estará vinculado ao encerramento da finalidade desta Comissão, conforme item 1. 3. A Comissão Temporária para apreciação do processo supracitado terá reunião no dia 11/03/2022, às 13h30min e as demais datas serão marcadas pela Comissão em questão. 4. As comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MT, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo designados para compor a Comissão os Conselheiros Thiago Rafael Pandini, Paulo Sérgio de Campos Borges e Weverthon Foles Veras. 5. Fica instituído como coordenador o Conselheiro Thiago Rafael Pandini e como coordenador- adjunto o Conselheiro Weverthon Foles Veras. 6. Os membros integrantes de comissões temporárias não terão suplentes. 7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.” A matéria foi submetida à votação da plenária e aprovada com 7 votos favoráveis dos conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Vanessa Bressan Koehler, Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos Borges e 2 ausências dos conselheiros Cássio Amaral Matos e Maristene

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

Amaral Matos. Em seguida, a reunião prosseguiu para a análise do Protocolo 1419980/2021 referente ao Evento ArqCast CAU/MT 2022. Nesse tocante, a senhora Thatielle explicou que a CEF encaminhou essa solicitação para as comissões, que o valor inicial previsto era de R$ 66 mil reais para 22 episódios, mas que a supervisora administrativa verificou que cada episódio custará R$ 22 mil reais. A senhora Thatielle prosseguiu explicando que o conselho diretor realizou os devidos ajustes no orçamento para que o valor pudesse ser encaixado no limite de R$ 17.600,00 por episódio, informando ainda que serão feitos 3 episódios para cada comissão do conselho e exibindo em tela a planilha com o cronograma, os temas dos episódios por ordem de gravação e as respectivas comissões dos episódios. Após o resumo do assunto e sem questionamentos por parte dos conselheiros, a plenária então deliberou conforme segue: "DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 719/2022. Homologa e aprova o evento ARQCAST CAU/MT 2022. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 12 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que a Deliberação n.º 161 CEF CAU/MT, de 16 de novembro de 2021; Deliberação 768/2021 CEP CAU/MT, de 18 de novembro de 2021; Deliberação n.º 219/2021 CED CAU/MT, de 17 de novembro de 2021; Deliberação n.º 259/2021 CAF CAU/MT, de 13 de dezembro de 2021 e deliberação nº 66/2022 CEPUA CAU/MT, de 28 de janeiro de 2022 aprovam o evento ARQCAST CAU/MT 2022. Considerando que os temas e objetivos propostos devem ser realizados de acordo com os limites de cada Comissão, definidos pelo Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta deste, do Plenário, conforme art. 92 do Regimento Interno do CAU/MT de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos das Comissões, bem como suas alterações, conforme inciso II do art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019 e que o Conselho Diretor aprovou a realização do evento, devidamente realizado por meio da Deliberação CD nº 27/2022, de 10 de fevereiro de 2022. DELIBEROU: 1. Aprovar e homologar a realização do evento ArqCast CAU/MT 2022, conforme planilha anexa (anexo I), devendo as Comissões: a) Apresentarem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias os temas, objetivos e nome dos convidados de cada episódio do PodCast, informando data e horário para agendamento prévio: a.1 A data deve obedecer ao cronograma proposto, conforme anexo I, podendo ser alterado em comum acordo com outra Comissão. a.2 Os temas e objetivos propostos devem estar em conformidade com as atribuições e competências de cada Comissão, devidamente definidas no Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. a.3 A Presidência do CAU/MT fica autorizado a realizar análise prévia dos temas e objetivos apresentados pelas Comissões, podendo indeferir quando configurado tema diverso de sua competência. a.4 Fica autorizado as Comissões cederem seu episódio para outra Comissão, desde que devidamente deliberado em reunião. a.5 Cada Comissão fica responsável por viabilizar e confirmar a participação dos convidados, devendo informar a Gerência Geral do CAU/MT apenas para procedimentos de pagamento de passagem e diárias. 2. Aprovar a proposta (anexo II) nº 02 como logo do evento ArqCast CAU/MT 2022. 3. Fica definido a quantidade de episódio e orçamento abaixo mencionado para cada comissão/Presidência: CEF, 3 episódios e R$ 3.705,26 em recursos liberados para o evento; CED, 3 episódios e R$ 3.705,26 em recursos liberados para o evento; CAF, 3 episódios e sem recursos liberados; CEPUA, 3 episódios e R$ 2.778,953 em recursos liberados para o evento; Presidência, 4 episódios e R$ 3.705,26 em recursos liberados para o evento. 1. Havendo alteração no valor do orçamento, a Presidência do CAU/MT poderá realizar os reajustes necessários dos recursos das comissões/Presidência. 2. Após homologação, encaminha-se a Gerência Geral para prosseguimento dos trâmites necessários visando contratação de empresas especializadas na criação, realização, edição, acompanhamento do Podcast e fornecimento de estúdio. a) O Podcast terá duração de 90 minutos (bruto/sem edição) e 60 (sessenta) minutos editável por episódio; b) Volume de entrega: 19 (dezenove) episódios; c) Orçamentos: 01. 4 (quatro) pessoas por episódio presencial e

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

2(dois) virtuais; 02. 6 (seis) pessoas por episódio presencial. 3. A Presidência fica autorizada a realizar aprovação do orçamento supramencionado. 4.Esta deliberação entra em vigor nesta data." A matéria foi submetida à votação da plenária e aprovada com 7 votos favoráveis dos conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Vanessa Bressan Koehler, Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos Borges e 2 ausências dos conselheiros Cássio Amaral Matos e Maristene Amaral Matos. O Presidente deu para seguimento aos trabalhos da reunião para análise do protocolo 1471307/2022 referente ao Plano de Trabalho do Assessor Institucional e Parlamentar, informando que o assessor irá iniciar sua atuação no dia 2 de março de 2022 passou a palavra para o senhor Libânio, que ocupará o cargo, para que este apresente suas considerações. O senhor Libânio agradeceu ao convite para fazer o intermédio das relações institucionais do CAU MT com a sociedade civil organizada e não-organizada, comentando sobre as recentes conquistas do CAU MT com especial destaque para a aquisição da sede do conselho, a campanha de valorização profissional e a fiscalização sistemática implementada pelo conselho. O senhor Libânio destacou que o seu trabalho como assessor deverá estar conectado com as ações planejadas do CAU MT e realizou a leitura das principais tarefas de seu cargo, conforme segue: "Atender as demandas recorrentes nos setores de Atendimento e Coordenação Técnica relativos ao exercício profissional, iniciando pelas de maior demanda de forma a construir ações positivas alinhadas com o Plano de Trabalho da atual gestão CAU; a partir dos dados estatísticos apontados pela CEP e CEPUA, elaborar planejamento para visitar e reunir com os gestores públicos dos municípios do estado, dando prioridade para as cidades com maior número de profissionais com objetivo de ações de valorização profissional; divulgar nos municípios do estado a lei de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social ATHIS, bem como, trabalhar para consolidar nas legislações específicas mecanismo de implantação dessa importante peça técnica no sentido de promover a arquitetura e o urbanismo para todos; Buscar a celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais com o objetivo da implantação de políticas voltadas às necessidades da arquitetura e urbanismo; consolidar ações de esclarecimento e de efetivação da valorização irrelevância profissional de arquitetura e urbanismo através de peças legislativas que compõem a lei orgânica dos municípios que definem os planos de cargo e salário; Fomentar juntas legisladores federais, ações para que o exercício ilegal da profissão seja crime definido na legislação penal brasileira; divulgar parceria com a assessoria de comunicação as ações promovidas pelo CAU MT com o objetivo de consolidação da imagem da arquitetura e urbanismo junto a sociedade; fortalecer através do estreitamento das relações com os meios de comunicação uma efetiva e permanente interlocução do Conselho com a sociedade com o objetivo da valorização profissional. O senhor Libânio também ressaltou que todos os municípios deveriam ter um planejamento urbano satisfatório, que esse é um trabalho que precisa ser fomentado pelos arquitetos e urbanistas. O senhor Libânio reforçou que o estreitamento de laços do Conselho com os representantes e dirigentes de diversas entidades e órgãos é de fundamental importância para o CAU MT e finalizou sua fala parabenizando os conselheiros e equipe técnica do Conselho por suas conquistas. O Presidente André Nör fez uso da palavra para salientar que o assessor irá atuar em áreas de desenvolvimento de ações que o Conselho não estava conseguindo atuar, que o novo profissional abrirá espaços e novos horizontes para a profissão, bem como, destacou que, diferentemente de outros CAU UFs, o assessor do CAU MT é profissional Arquiteto e Urbanista e tem o conhecimento da linguagem profissional para facilitar no desenvolvimento de suas ações. A conselheira Elisângela desejou boas-vindas ao senhor Libânio e comentou que será de grande importância o trabalho a ser desenvolvido por este. A conselheira Vanessa agradeceu ao senhor Libânio por aceitar o desafio e comentou que tem certeza de que este irá desenvolver sua função com muito sucesso. O conselheiro suplente Paulo ressaltou o quão importante será a interlocução entre o conselho e a sociedade que será realizada pelo assessor institucional, parabenizando a gestão pela escolha do senhor Libânio para o cargo. A conselheira Karen Mayumi também fez uso da palavra para parabenizar pela escolha do senhor Libânio para ocupar o cargo de assessor e desejou boas-vindas. O conselheiro Alexandro Reis também desejou boas-vindas ao senhor Libânio. O senhor Libânio agradeceu a todos pelos votos de

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

boas-vindas, enalteceu a atuação do conselho e reforçou que a assessoria a ser desenvolvida trará bons frutos para o conselho e para a profissão junto à sociedade. O Presidente André Nör comentou sobre a atuação no projeto de lei para transformar o exercício ilegal da profissão em crime, que esta é uma promessa de campanha que trará bons resultados se alcançada, desejou boa sorte ao senhor Libânio e colocou-se à disposição deste. Prosseguindo com os trabalhos da reunião, passou-se ao protocolo 1471307/2022 referente ao Relatório de atividades desenvolvidas em 2021 pela CAF CAU/MT. Nesse tocante, o conselheiro Alexsandro Reis informou que a comissão irá realizar um nova reunião amanhã para definição dos parâmetros e para apresentação dos relatórios anuais e trimestrais, e apresentou o seguinte relatório: “Durante o exercício de 2021 a Comissão de Organização, Administração e Finanças efetuou 38 deliberações, sendo 5 análises de processos administrativos de cobrança, 4 análises de prestação de contas anual e trimestral, 1 requerimento de revisão de anuidade, reprogramação orçamentária, requerimento para alteração da Resolução nº 193/2020, análise de procedimentos a serem adotados pelo CAU para descontos de pessoa jurídica, diária e deslocamento, suspensão por inadimplência, entre outros. Realizou, ainda, 10 despachos em processos promovendo diligências e diversos debates sobre a cobrança administrativa. Destaca-se a aprovação do Escritório Descentralizado a ser implantado em Tangará da Serra, as discussões para alteração da Resolução 193/2020 que interferem significativamente nos processos executados pelo CAU/UF e o impulsionamento dos atos do relator em todo o âmbito do CAU/MT que contribuirá para a celeridade dos processos a ser analisados nas Comissões”. A senhora Thatielle destacou que a CAF está desenvolvendo um plano de trabalhos para o ano de 2022 que será apresentado em breve, informando ainda que a CAF pretende trabalhar diversas questões, tais como a reforma do CAU, Regimento Interno, organização de eventos, acompanhamento dos protestos e cobranças administrativas, verificação de procedimentos virtuais dentro do Conselho e mudanças ocorridas a partir da pandemia, a deliberação sobre o arquivo nacional que precisa ser encaminhada para o Conselho Federal, acompanhamento do Portal de Transparência e acesso à informação, estrutura organizacional e rotinas administrativas, verificação das funções que não estão regidas por portarias normativas, verificação de locação do automóvel do Conselho, trabalhar no plano de ação, orçamento e reformulação, fazer uma verificação das receitas e despesas do conselho, verificação da capacitação de funcionários, análise dos gestores de contratos, verificação de um edital de credenciamento de convênio para desconto em estabelecimentos para profissionais arquitetos e urbanistas, verificação de contratos ativos, controle de patrimônio, reavaliação anual do imóvel, avaliação anual de bens móveis, discussão sobre como aperfeiçoar os princípios da administração pública, trabalhar com a Comunicação para alavancar a estrutura organizacional do Conselho utilizando a comunicação como uma ferramenta poderosa para acesso à informação nas mídias do Conselho, aplicação do programa Cinco S do setor público, fazer um evento para discutir a importância da CAF outros temas relacionados à administração pública, realizar a gravação dos 3 episódios do ArqCast, revisão da resolução sobre o escritório descentralizado, além da participação nos eventos do CAU BR”. O conselheiro Alexsandro agradeceu pela leitura do relatório e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos, comentando também que provavelmente o conselho precisará analisar uma possível reprogramação orçamentária. Dando prosseguimento à ordem do dia, passou-se ao protocolo 1471307/2022 referente ao relatório de atividades desenvolvidas em 2021 pela CED CAU/MT. A senhora Thatielle informou que houve 10 reuniões realizadas e 4 reuniões canceladas, que a CED instaurou 5 comissões temporárias, 38 (trinta e oito) deliberações, apreciação de 64 (sessenta e quatro) processos/denúncias de ética e disciplina, sendo realizados 8 (oito) arquivamentos de denúncia, 9 (nove) acatamentos de denúncia e 2 (dois) julgamentos de processos. Informou ainda que a Comissão emitiu aproximadamente 237 (duzentos e trinta e sete) documentos em reunião, salientando ainda que os artigos mais infringidos apontados no relatório poderão servir como orientação para as ações de conscientização da comissão. A senhora Thatielle passou então à leitura do plano de trabalho da CED para o ano de 2022, citando os seguintes objetivos da comissão: Realização de eventos para discussão do código de ética e disciplina, eventos para discutir a reserva técnica e a venda de serviços de arquitetura

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

online ou via mídias sociais, eventos para discutir a importância das obrigações ético-disciplinares e as atualizações de procedimentos da resolução 143 para aperfeiçoar os resultados internos da equipe do CAU MT. A senhora Thatielle prosseguiu citando os demais eventos a serem realizados pela CED, destacando a produção de um vídeo institucional explicando melhor as funções da CED para divulgação em instituições de ensino superior do curso de arquitetura e urbanismo, bem como, a realização de palestras educativas para a própria comissão sobre aspectos jurídicos do código de ética e ainda treinamentos técnicos junto a outros CAU UFs. Em seguida, a reunião prosseguiu para análise do Protocolo 1471307/2022 relativo ao Relatório de atividades desenvolvidas em 2021 pela CEP CAU/MT, quando a senhora Thatielle realizou a leitura do relatório, conforme segue: “Durante o exercício de 2021 a Comissão de Exercício Profissional efetuou 260 (duzentos e sessenta) deliberações, apreciação de 219 (duzentos e dezenove) processos ao exercício profissional, sendo realizados 89 arquivamentos, 115 manutenção e 15 diligências. A Comissão efetuou uma análise total de 392 (trezentos e noventa e dois) processos, emitindo aproximadamente 1109 (um mil, cento e nove) documentos em reunião. Entre as análises, verifica-se apreciação do Registro de Direito Autoral, Interrupção de Registro Profissional, Interrupção de Pessoa Jurídica, cancelamento por falecimento, desligamento, baixa de pessoa jurídica, análises de RRT, procedimentos de interrupção, eventos e em especial, a aprovação de procedimentos para exercício ilegal da profissão. Destaca-se a realização da Portaria Normativa nº 06, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso-CAU/MT, quando encontrado exercício ilegal por pessoas físicas não Arquitetos e Urbanistas. Culminando no encaminhamento de 10 (dez) processos no ano de 2021 para as Delegacias Especializadas de Defesa do Consumidor de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Lucas do Rio Verde”. A senhora Thatielle prosseguiu apresentando o plano de trabalho da CEP para o ano de 2022, destacando que serão feitas contribuições e estudos sobre resoluções, que será elaborado um manual do agente de fiscalização para aperfeiçoar os trabalhos internos, que será elaborado o manual da comissão de exercício profissional para auxiliar os conselheiros, que são realizadas algumas resoluções sobre carteira profissional, que serão compiladas algumas deliberações do Conselho Federal de arquitetura e urbanismo para disponibilização no site do CAU MT para reunir as informações referentes às atribuições do profissional arquiteto e urbanista, disponibilização de um glossário técnico para o arquiteto e urbanista, verificação da possibilidade de um banco de dados sobre os profissionais que trabalham com ATHIS, abertura de um grupo no aplicativo telegram permitindo uma melhor comunicação com os profissionais arquitetos, elaboração de plano de trabalho para valorização dos trabalhos desempenhados pelo conselho na fiscalização, elaboração de Plano de trabalho para valorização dos trabalhos desempenhados pela ouvidoria e em relação ao exercício ilegal da profissão. A senhora Thatielle prosseguiu mencionando ainda que a CEP planeja capacitar os profissionais do escritório descentralizado, divulgar os dados de atendimento e de fiscalizações, editar uma cartilha técnica impressa com temas relevantes sobre o exercício profissional e outra voltada para a sociedade, edição de uma cartilha impressa de fiscalização para uma divulgação conjunta entre CREA MT e CAU MT para abordar procedimentos uniformes e atividades conjuntas dos conselhos, realização de evento para discutir a fiscalização e assuntos pertinentes a comissão de exercício profissional, realização de um evento para capacitação e treinamento dos Funcionários, promoção de evento de fiscalização do CAU e do CREA, verificar a possibilidade de realização do CAU Itinerante em alguns municípios, promover encontros temáticos com o Conselho Federal e a centralização de informações das Prefeituras no site do CAU MT como os códigos de obras, o manual de aprovação de projeto, as leis de uso e ocupação do solo etc. Por fim, a senhora Thatielle mencionou a realização de diversos curso ao longo do ano de 2022 que serão oferecidos, bem como, a discussão do CAU Working para oferecer um espaço de trabalho compartilhado e com acesso a diversos recursos para os profissionais arquitetos e urbanistas. A conselheira Elisângela mencionou também a necessidade de realização de algumas ações em conjunto com a Comissão de Ética e Disciplina para divulgar as ações do conselho. Em seguida, passou-se ao Protocolo 1471307/2022 referente ao relatório de atividades desenvolvidas em 2021 pela

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

CEF CAU/MT, quando o conselheiro Paulo fez suas considerações e iniciou sua fala elogiando os trabalhos da equipe técnica do CAU MT. A senhora Thatielle realizou então a leitura do relatório de atividades da comissão, conforme segue: “Durante o exercício de 2021 a Comissão de Ensino e Formação efetuou 28 (vinte e oito) deliberações e apreciação de 670(seiscentos e setenta) protocolos, sendo 12 (doze) anotações de cursos, 4 (quatro) inclusões de engenharia de segurança do trabalho, 648 (seiscentos e quarenta e oito) análises de registros profissionais e 6 (seis) análises diversos. Destaca-se a Deliberação nº 161/2021 que prevê o evento integrado ARQCAST 2022 – CAU/MT. Em seguida, passou-se ao protocolo 1471307/2022 referente ao relatório de atividades desenvolvidas em 2021 pela CEPUA CAU/MT, quando a senhora Thatielle realizou a leitura do relatório de atividades da comissão, mencionando as deliberações da comissão referentes ao Rodoanel Cuiabá/Várzea Grande; discussão sobre a aproximação do CAU e o poder público das cidades para implantar códigos e planos modernos; aprovação digital de projetos; loteamento e obrigatoriedade do ISSQN no âmbito do Estado de Mato Grosso e entre outros. A senhora Thatielle realizou então a leitura da conclusão do relatório, conforme segue: “Durante o exercício de 2021 a Comissão de Política Urbana e Ambiental discutiu os meios para realizar a aproximação do CAU com o poder público das cidades com objetivo de implantar códigos e planos modernos; aprovação digital de projetos; loteamento e obrigatoriedade do ISSQN no âmbito do Estado de Mato Grosso. Observou ainda, a necessidade de implantar cartilha atualizada sobre patrimônio histórico e intervenções em projetos. Por fim, discutiu nomes e temas para o Plano de Trabalho de 2022”. Em seguida, foi feita a leitura do plano de trabalho da CEPUA, conforme segue: “Realização de encontros técnicos com órgãos e instituições responsáveis pelo planejamento de políticas urbanas e ambientais com o objetivo de fortalecer a ligação entre profissionais do setor de planejamento urbano e ambiental, padronizar a aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos nas prefeituras e fomentar a implantação de aprovação digital nos municípios acima de 50.000 habitantes; em municípios com obrigatoriedade de plano diretor comentar a elaboração de plano diretor Municipal e identificar municípios com obrigatoriedade de plano diretor; contribuir com a efetivação das políticas municipais de desenvolvimento e expansão Urbana e ambiental, indicar arquiteto urbanista do município para fazer parte dos conselhos e comissões dos municípios, além de participar das decisões do planejamento urbano do município; realizar eventos para difusão da política urbana e ambiental para oportunizar aos estudantes compreender a importância da política urbana e ambiental, divulgar o papel do CAU em relação à política urbana e ambiental, bem como, debater sobre os instrumentos da política urbana. Em seguida, o Presidente solicitou à assessoria a apresentação do ofício CAU MT enviado ao CAU BR sobre o artigo 35 da resolução CAU BR nº 198, comentando que foi solicitado ao conselho federal espaço na próxima plenária para comentar sobre o planejamento de fiscalização do CAU MT, bem como, solicitando a participação da Presidente do CAU BR e do Presidente do CSC em um evento ao vivo no Instagram para comentar sobre o sistema SICCAU. O Presidente André Nör explicou que o evento ao vivo poderá facilitar a comunicação com os profissionais sobre os anseios para o referido sistema. O Presidente André Nör explicou ainda que o artigo 35 da resolução nº 198 revela-se condescendente quando da ocorrência da infração de exercício ilegal da profissão de arquitetura e urbanismo, pois permite que o interessado regularize uma situação de exercício ilegal sem determinar quais os parâmetros aceitos desta regularização para que tenha a sua notificação preventiva arquivada pelo conselho. O Presidente prosseguiu sua fala aduzindo que a infração de exercício ilegal da profissão é a infração mais grave que existe dentro da resolução de fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo e não pode ser tratada no consenso das demais infrações, uma vez que essa infração é a mais importante aliada do CAU na defesa da profissão e da sociedade como um todo. O Presidente prosseguiu comentando que o conselho não pode passar a mensagem que explorar a atividade econômica de arquiteto e urbanista por um leigo não habilitado é "desculpável" com uma regularização, sugerindo que seja inserido um artigo seguinte ao Artigo 35 para tratar dos parâmetros de tramitação e regularização específicos para infração de exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista. O Presidente então realizou a leitura da redação atual do artigo 35 e da redação sugerida do referido dispositivo. O Presidente

DocuSign Envelope ID: 60C18368-EF3E-471B-A654-ED3FC255E8DF

comentou que a atual redação do dispositivo passa uma ideia de permissividade, o que é bastante preocupante aos olhos do CAU MT, e que o ofício com essas considerações foi encaminhado ao conselho federal. O conselheiro Alexsandro também expressou sua preocupação com a redação atual do dispositivo. O conselheiro Paulo fez uso da palavra para comentar sobre a regularização de imóveis pela prefeitura de Cuiabá, que já havia uma lei pronta para regularização e que esta foi revogada devido a um processo movido pelo Ministério Público Estadual do Mato Grosso, informando a todos que trabalham na regularização de imóveis que o setor ficará parado por hora devido ao imbróglio jurídico. Em seguida, o senhor Libânio comentou que faz parte do CMDE e que neste foram realizadas 3 reuniões sobre o assunto mencionado pelo conselheiro suplente Paulo Sérgio, bem como que o Ministério Público apontou que os procedimentos da lei não foram cumpridos conforme determina o estatuto da cidade e que o rito processual não foi obedecido. O senhor Libânio informou ainda que a matéria foi encaminhada para análise da câmara técnica, que a matéria irá voltar para posterior análise do plenário e seguirá o rito exigido por lei, informando também que os conselheiros ainda podem enviar suas contribuições e sugestões se preferirem. Sem mais considerações pelos presentes, o Presidente agradeceu a todos pela participação nos trabalhos da presente reunião, informou sobre a presença do senhor Libânio nas demais reuniões a partir de hoje e da presença de uma nova profissional que irá trabalhar no CAU MT para ajudar na assessoria jurídica. O Presidente André Nör reforçou o convite para que todos participem do evento em comemoração ao dia da mulher a ser realizado no Sesc Arsenal. O Presidente agradeceu a todos e deu por encerrados os trabalhos da plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2022.03.15 11:47:59 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

DocuSigned by:
Vanessa Bressan Koehler
Assinado por: VANESSA BRESSAN KOEHLER:89351649172
CPF: 89351649172
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2022 13:01:25 AMT
ICP Brasil
DF21A1A4F1B34749BA4307D12C2C0F5A

DocuSigned by:
Assinado por: WEVERTHON FOLES VERAS:99527189187
CPF: 99527189187
Data/Hora da Assinatura: 17/03/2022 18:09:47 AMT
ICP Brasil
053F3574E06F4DE380C45039B8F43503

DocuSigned by:
Assinado por: ALEXSANDRO REIS:92269559134
CPF: 92269559134
Data/Hora da Assinatura: 19/03/2022 10:32:18 AMT
ICP Brasil
B13569E2C098474B9E32A278EB0CF688

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
Assinado por: THIAGO RAFAEL PANDINI:00536834121
CPF: 00536834121
Data/Hora da Assinatura: 17/03/2022 13:45:26 AMT
ICP Brasil
9344885B6C9E40388485F99DD6401905

DocuSigned by:
Almir Sebastião Ribeiro de Souza
Assinado por: ALMIR SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA:89358970197
CPF: 89358970197
Data/Hora da Assinatura: 14/04/2022 08:20:15 AMT
ICP Brasil
EECDF49D59AF404480020F9ACF41EE65